

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

NIRE 35.300.340.931

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2020, às 09:00 horas, na sede da Tagma Gestão Logística S.A. (“Companhia” ou “Tagma”), na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, na Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades para convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração. Os conselheiros participaram da reunião por meio de vídeo conferência, nos termos do parágrafo 4º do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia.

3. MESA: Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos
Secretário: Fernando Luiz Schettino Moreira

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre os seguintes assuntos:

(i) Autorizar e aprovar a alteração do Contrato Social da empresa controlada pela Companhia, a Tagma Logística de Armazéns Ltda. (“TLA”), para transferência da filial localizada no município de Barueri-SP para o município de Itapevi-SP;

(ii) Aprovar a prestação de fiança pela Companhia em favor da sociedade controlada Tagma Logística de Armazéns Ltda. (“TLA”), no Instrumento Particular de Locação de Unidade(s) do CLI 2 – Centro Logístico Itapevi II, a ser celebrado entre a TLA, na qualidade de locatária, e a empresa Itapevi Sanca Empreendimento Imobiliário SPE S.A., na qualidade de locadora, nos termos do artigo 23, inciso XXIV, do Estatuto Social;

(iii) Aprovar e autorizar a transferência da filial da Companhia localizada no município de Barueri, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.351.144/0034-86 e NIRE nº 35.903.973.846, para o município de Itapevi-SP, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º do Estatuto Social.

5. DELIBERAÇÕES: Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, tomaram as seguintes deliberações:

(i) Nos termos do artigo 23, inciso XXVII, do Estatuto Social da Tagma, autorizaram e aprovaram a alteração do Contrato Social da Tagma Logística de Armazéns Ltda. (“TLA”), empresa controlada pela

Companhia, para transferência da filial localizada no município de Barueri, estado de São Paulo, na Avenida do Café, nº 415/ 479, setor TLA, Bairro Jardim dos Camargos, CEP 06.410-125, para o município de Itapevi, estado de São Paulo, na Avenida Portugal, nº 46, Galpão 14, Bairro Itaqui, CEP 06696-060;

(ii) Em conformidade com o Artigo 23, inciso XXIV, do Estatuto Social da Companhia, aprovaram a concessão de fiança pela Companhia, para garantia das obrigações assumidas pela sociedade controlada Tegma Logística de Armazéns Ltda. (“TLA”) no Instrumento Particular de Locação de Unidade(s) do CLI 2 – Centro Logístico Itapevi II, a ser celebrado entre a TLA, na qualidade de locatária, e a empresa Itapevi Sanca Empreendimento Imobiliário SPE S.A., na qualidade de locadora, tendo por objeto a utilização pela TLA do módulo (galpão) 14 do CLI 2 – Centro Logístico Itapevi II, localizado na Avenida Portugal, nº 46, na cidade de Itapevi-SP, devidamente registrado na matrícula de nº 9.747, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da cidade de Itapevi-SP; e

(iii) Nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Tegma, autorizaram e aprovaram a transferência da filial 23 da Companhia, conforme consta no Estatuto Social consolidado na AGO-E realizada em 24.04.2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.351.144/0034-86 e NIRE nº 35.903.973.846, localizada no município de Barueri, estado de São Paulo, na Avenida do Café, nº 415/ 479, Bloco B, Bairro Jardim dos Camargos, CEP 06.410-125, para o município de Itapevi, estado de São Paulo, na Avenida Portugal, nº 46, Galpão 14 – Setor TGL, Bairro Itaqui, CEP 06696-060.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Bernardo do Campo, 02 de outubro de 2020, às 09:00 horas. Assinaturas: (aa) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Presidente; (aa) Fernando Luiz Schettino Moreira, Secretário; Membros do Conselho de Administração: (aa) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; (aa) Evandro Luiz Coser; (aa) Fernando Luiz Schettino Moreira; (aa) Orlando Machado Júnior; (aa) Mário Sérgio Moreira Franco; (aa) Décio Carbonari de Almeida.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio.

**MURILO CESAR LEMOS DOS SANTOS
PASSOS**
Presidente

FERNANDO LUIZ SCHETTINO MOREIRA
Secretário